# RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL AJUDÂNCIA GERAL



### **BOLETIM GERAL Nº 061**

Natal/RN, 03 de abril de 2018

## (Terça-feira)

COMANDANTE GERAL:	Cel PM Osmar José Maciel de Oliveira
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:	Cel PM Lenildo Melo de Sena
DIRETOR DE SAÚDE:	Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE FINANÇAS:	Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:	Cel PM Klecius Bandeira Cavalcanti
DIRETOR DE ENSINO:	Cel PM Raimundo Aribaldo Mendes de Souza
DIRETOR DO CES:	Cel PM Edwin Aldrin Salviano de Brito
DIRETOR DE PESSOAL:	Cel PM José Francisco Pereira Júnior
COMANDANTE DO CPI:	Cel PM Wellington Arcanjo de Morais
	Cel PM Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto
COMANDANTE DO CPRE:	3

### Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

### 1<sup>a</sup> PARTE (Serviços Diários)

### I - SERVIÇO DE ESCALA

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento Ostensivo: o específico de cada OPM.

### Para o dia 04 de abril (Quarta-feira)

Superior de Dia ao CPM	Maj PM N. Henrique
Supervisor de Operação	Cap PM Styvenson
Oficial Supervisor do HCCPG	Maj QOSPM Adriana Dias
Oficial de Dia ao QCG	1° Ten PM Liano
Reforço da Guarda do QCG	Cb PM N° 04.0156 Leal (CC)
	Cb PM N° 01.0427 Sá Leitão (CC)
	Cb PM N° 06.0512 Johnson (DAL)

### 2ª PARTE (Ensino e Instrução)

# II - <u>INSTRUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS: PATRULHA URBANA E RURAL E PATRULHAMENTO TÁTICO</u>

NOTA PARA BOLETIM Nº 008/2018 – DE/2, DE 02 DE ABRIL DE 2018. Ref. Nota de Instrução nº 014/2018/CFAPM

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do art. 17 da LC Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o art. 6º e seus incisos, da LC Nº 331, de 28 de junho de 2006, bem como art. 1º e seus incisos, do Decreto Nº 12.514, de 15 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regular o desenvolvimento das atividades de instrução prática e avaliação dos alunos do Curso de Formação de Sargento – CFS/2017, lotados em Natal, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar e nos Núcleos do interior em Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó e Nova Cruz.

### **RESOLVE:**

1. Divulgar o cronograma das instruções a serem ministradas por Oficiais e Praças do BOPE e do BPChoque, conforme quadro abaixo:

### PATRULHA URBANA E RURAL - BOPE

Coordenador: Cap PM Tibério				
NATAL INTERIOR				
Dias 07 e 08 de abril (sáb e dom) Dias 14 e 15 de abril (sáb e do				
DATDIH HAMENTO TÁTICO DDChogue				

### PATRULHAMENTO TATICO - BPChoque

Coordenador: TC PM Trigueiro			
INTERIOR	NATAL		
Dias 07 e 08 de abril (sáb e dom)	Dias 14 e 15 de abril (sáb e dom)		

2. Publique-se em BG e arquive-se na DE.

Despacho da Chefia do EMG em 03/04/2018: Aprovo.

### III - <u>ADIAMENTO DO CURSO DE OPERADORES DO CENTRO INTEGRADO</u> <u>DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – COPCIOSP</u>

NOTA PARA BOLETIM Nº 017 – DE/3, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Ref.: Ofício nº 081/2018-CIOSP/SAP, de 02 de abril de 2018.

- O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 17, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, c/c o artigo 6° e seus incisos, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006, com o artigo 1° e seus incisos, do Decreto Estadual Nº 12.514, de 15 de fevereiro de 1995, artigo 4°, inciso V, da Portaria N° 003/95 GCG, de 22 de outubro de 1995, RESOLVE:
- 1. INFORMAR ao público interno da PMRN, que o Curso de Operadores do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (COPCIOSP), anteriormente previsto para ser realizado no período de 09 a 13 de abril de 2018, conforme Nota para Boletim nº 010 DE/3, publicada no BG Nº 048, de 13 de março de 2018, foi adiado para o período de **14 a 18 de maio de 2018**.
- 2. DETERMINAR à Ajudância Geral a publicação em BG e à DE/3 para arquivar.

Despacho da Chefia do EMG em 03/04/2018: Aprovo.

### 3ª PARTE

(Assuntos Gerais e Administrativos)

### IV - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - Solicitação.

O Sd PM 2009.0206 **Cícero** Álysson Cavalcanti dos Santos, matrícula Nº 201.554-4, da Diretoria de Pessoal, solicitou autorização para participar do Curso de Gestão de Conflitos e Negociação, a ser realizado na Escola do Governo, no período de 02 a 06 de abril de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas.

(Parte Especial, de 27 de março de 2018).

Despacho da DP em 28/03/2018: 1. Como solicita; 2. Publique-se em BG.

### V - FÉRIAS DE OFICIAL – Sustação.

O TC QOPM Chefe de Gabinete do Comandante Geral solicitou providências administrativas para que seja publicizada a sustação das férias, do Maj QOPM Wanderlei Galdino **Soares**, referentes ao exercício 2016, por necessidade do serviço.

Informou ainda que os 23 (vinte e três) dias restantes, das supracitadas férias, deverão ser asseguradas para gozo no período de **25 de junho a 17 de julho de 2018**. (Memorando Nº 023/2018-CH-GCG/PMRN, de 28 de março de 2018).

Despacho do GCG em 28/03/2018: Publique-se em BG.

### VI - <u>FÉRIAS DE PRAÇAS</u> – Solicitações.

O TC PM Chefe da 5ª Seção/EMG solicitou que as férias do Cb PM Nº 2004.0513 Filipe Augusto **Campelo** Medeiros, matrícula Nº176.183-8, referente ao exercício 2017, previstas para 1º a 30/09/2017 - 10ª turma, sejam antecipadas para gozo no período de **02 de abril a 1º de maio de 2018 - 5ª turma**, por necessidade do serviço.

Solicitou ainda que as férias do Sd PM Nº 2010.0857 Thiago **Cléber** Ferreira da Rocha, matrícula Nº 208.127-0, referente ao exercício 2017, previstas para 1º a 30/10/2017 - 11ª turma, sejam antecipadas para gozo no período de **02 de abril a 1º de** 

maio de 2018 - 5ª turma, por necessidade do serviço.

(Parte nº 035/2018 - 5ª Seção/EMG, datada de 27/03/2018).

**Despacho da Chefia do EMG em 02/04/2018:** 1. Como solicita, para fins de registro. 2. Publique-se em BG.

O Cb PM Nº 93.160 Cosme Luciano de **França** Andrade solicitou que suas férias, referentes ao exercício 2017, previstas para 02 a 31/05/2018 - 6<sup>a</sup> turma, conforme Aditamento ao BG Nº 200, de 26/10/2017, sejam antecipadas para gozo no período de **02** de abril a 1º de maio de 2018 - 5<sup>a</sup> turma.

(Parte s/n° 2018, datada de 09/03/2018 – Parte n° 073/2018 – CIPGd, datada de 09/03/2018).

**Despacho da Chefia do EMG em 03/04/2018:** 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG, em seguida, à DP/2 para providências.

### VII - MATRIMÔNIO DE OFICIAL

O Cap QOPM Ricardo de Lima **Laranjeira**, Comandante CPChoque, informou que contrairá matrimônio com a Sr<sup>a</sup> Leilane de Melo Oliveira, no dia 14/04/2018, e diante o exposto solicitou a concessão de 08 (oito) dias de núpcias, conforme o previsto no art. 62, inciso I, da Lei Nº 4.630, de 16/12/1976.

Solicitou ainda, a antecipação dos 10 (dez) primeiros dias de suas férias, referentes ao exercício 2017, para serem gozados no período de **23 de abril a 02 de maio de 2018**.

(Parte Especial, de 27 de março de 2018).

**Despacho da Chefia do EMG em 02/04/2018:** 1. Autorizado o pleito conforme solicitado, sendo: 08 (oito) dias de núpcias no período de 15 a 22/04/2018; os 10 (dez) primeiros dias de férias, do exercício 2017, para gozo de 23/04 a 02/05/2018; e os 20 (vinte) dias restantes a serem gozados de 1º a 20/10/2018; 2. Publique-se em BG.

### VIII - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 059/2018-DP/4, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 4°, da Lei Complementar n° 090, de 04 de janeiro de 1991, o art. 5°, e art. 12, do Decreto Estadual N° 8.330, de 02 de fevereiro de 1982 combinado com o art. 4°, do Decreto Estadual N° 11.519, de 24 de novembro de 1992; e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponíveis, garantindo a funcionalidade de tais unidades; RESOLVE:

### 1. Dispensar:

- O Capitão QOPM MARCELO MESSIAS **LITWAK**, matrícula Nº 114.664-5, de estar adido à DP/4 Diretoria de Pessoal (Natal/RN);
- O Capitão QOPM ALANN **LIMA** DOS SANTOS, matrícula Nº 194.156-9, de estar adido à DP/4 Diretoria de Pessoal (Natal/RN).

### 2. Designar:

- O Capitão QOPM MARCELO MESSIAS **LITWAK**, matrícula Nº 114.664-5, para exercer a função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar 3º BPM (Parnamirim/RN);
  - O Capitão QOPM ALANN LIMA DOS SANTOS, matrícula Nº 194.156-9,

para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar do 1º Batalhão de Polícia Militar – 3ª CPM / 1º BPM (Natal/RN).

**3.** Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG e, em seguida, remeter à Diretoria de Pessoal – DP/4, para arquivar.

### \* PORTARIA Nº 033/2018-DP/4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 4°, da Lei Complementar n° 090, de 04 de janeiro de 1991, o art. 5°, e art. 12, do Decreto Estadual N° 8.330, de 02 de fevereiro de 1982 combinado com o art. 4°, do Decreto Estadual N° 11.519, de 24 de novembro de 1992; e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponíveis, garantindo a funcionalidade de tais unidades; RESOLVE:

### 1. Dispensar:

- O Tenente-Coronel QOPM ALESSANDRO DE OLIVEIRA **GOMES**, matrícula Nº 111.749-1, de exercer a função de Chefe da Seção de Operações, do Comando de Policiamento Regional I CPR I (Mossoró/RN);
- O Major QOPM **ADILSON** GONÇALVES PEREIRA, matrícula N° 114.117-1, de exercer a função de Subcomandante do 11° Batalhão de Polícia Militar 11° BPM (São Gonçalo do Amarante/RN);
- O Major QOPM **IVSON** LIMA DE ARAÚJO, matrícula N° 114.275-5, de exercer a função de Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar, do 11º Batalhão de Polícia Militar 11º BPM (São Gonçalo do Amarante/RN);
- A Major QOPM **MYRIA** DE FREITAS SUASSUNA, matrícula N° 111.524-3, de exercer a função de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, do 7º Batalhão de Polícia Militar 7º BPM (Pau dos Ferros/RN);
- A Capitã QOPM **AMANDA** SOARES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 108.030-0, de exercer a função de Comandante da Companhia de Polícia Feminina CPFEM (Natal/RN);
- O Capitão QOPM AILTON MEDEIROS DA **TRINDADE**, matrícula N° 163.780-0, de exercer a função de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, do 11° Batalhão de Polícia Militar 11° BPM (Macaíba/RN);
- O Capitão QOPM JOÃO **PEREIRA** DA SILVA JÚNIOR, matrícula N° 175.893-4, de exercer a função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar, do 11° Batalhão de Polícia Militar 11° BPM (Ceará Mirim/RN);
- O 1º Tenente QOPM **DEMÉTRIO** CORRÊA TINDÔ, matrícula Nº 176.078-5, de exercer a função de Subcomandante da Companhia de Polícia Feminina CPFEM (Natal/RN):
- O 1º Tenente QOPM FLÁVIO OLIVEIRA DE **AMORIM**, matrícula Nº 163.444-5, de exercer a função de Subcomandante da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar 5ª CIPM (Jardim de Piranhas/RN).

### 2. Designar:

- O Major QOPM **ADILSON** GONÇALVES PEREIRA, matrícula N° 114.117-1, para exercer suas funções junto ao órgão de pessoal inativo (SPI);
- O Major QOPM **IVSON** LIMA DE ARAÚJO, matrícula N° 114.275-5, para exercer a função de Subcomandante do 11° Batalhão de Polícia Militar 11° BPM (Natal/RN);

- A Major QOPM **MYRIA** DE FREITAS SUASSUNA, matrícula N° 111.524-3, para exercer a função de Chefe da Seção de Operações, do Comando de Policiamento Regional I CPR I (Mossoró/RN);
- O 1º Tenente QOPM **DEMÉTRIO** CORRÊA TINDÔ, matrícula Nº 176.078-5, para exercer a função de Comandante da Companhia de Polícia Feminina CPFEM (Natal/RN);
- O Capitão QOPM AILTON MEDEIROS DA **TRINDADE**, matrícula N° 163.780-0, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar, do 11º Batalhão de Polícia Militar 11º BPM (Ceará Mirim/RN);
- O Capitão QOPM JOÃO **PEREIRA** DA SILVA JÚNIOR, matrícula N° 175.893-4, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar, do 11º Batalhão de Polícia Militar 11º BPM (São Gonçalo do Amarante/RN);
- O Capitão QOPM HILGENSO **TORRES** TEIXEIRA DA SILVA, matrícula N° 114.679-3, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, do 11° Batalhão de Polícia Militar 11° BPM (Macaíba/RN), sem prejuízo das funções que exerce;
- O 1º Tenente QOPM FLÁVIO OLIVEIRA DE **AMORIM**, matrícula Nº 163.444-5, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar, do 7º Batalhão de Polícia Militar 7º BPM (Patu/RN).
- **3.** Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG e, em seguida, remeter à Diretoria de Pessoal DP/4, para arquivar.
  - \*Republicada por incorreção no BG Nº 031, de 16 de fevereiro de 2018.

### \* PORTARIA Nº 051/2018-DP/4, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 4°, da Lei Complementar n° 090, de 04 de janeiro de 1991, o art. 5°, e art. 12, do Decreto Estadual N° 8.330, de 02 de fevereiro de 1982 combinado com o art. 4°, do Decreto Estadual N° 11.519, de 24 de novembro de 1992; e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponíveis, garantindo a funcionalidade de tais unidades; RESOLVE:

### 1. Dispensar:

- O Coronel QOPM ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE **AZEVEDO**, matrícula N° 015.036-3, de ficar adido à Seção DP/4, da Diretoria de Pessoal DP (Natal/RN), a contar de 16 de fevereiro de 2018;
- O Major QOPM FRANCISCO HERIBERTO **RODRIGUES** BARRETO, matrícula N° 015.395-8, de ficar adido à Seção DP/4, da Diretoria de Pessoal DP (Natal/RN);
- O Major QOPM **MARCONDE** FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula Nº 113.478-7, de exercer o Comando da CIPTUR.

### 2. Designar:

- O Coronel QOPM ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE **AZEVEDO**, matrícula N° 015.036-3, para ficar à disposição do Gabinete do Subcomandante e Chefe do Estado Maior, substituindo o Coronel QOPM EDWIN ALDRIN SALVIANO DE **BRITO** na Comissão criada através da portaria n° 020/2018-DP/4, publicada no BG n° 017, de 24 de janeiro de 2018;
- O Major QOPM FRANCISCO HERIBERTO **RODRIGUES** BARRETO, matrícula N° 015.395-8 para exercer o Comando da CIPTUR;

- O Major QOPM **MARCONDE** FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula Nº 113.478-7, para exercer suas funções junto ao órgão de pessoal inativo (SPI).
- **3.** Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG e, em seguida, remeter à Diretoria de Pessoal DP/4, para arquivar.
  - \*Republicada por incorreção no BG Nº 049, de 14 de março de 2018.

### IX - GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 029/2018-GCG, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre as condutas vedadas aos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte durante o processo eleitoral de 2018, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE O NORTE, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública, rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, "caput", da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que os policiais militares, como agentes públicos que são, devem pautar suas condutas nos princípios inerentes à Administração Pública, encartados no art. 37, da Constituição Federal, sendo-lhes permitidas somente as condutas expressamente autorizadas pela lei;

CONSIDERANDO o contido na Lei Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições; e

CONSIDERANDO a edição das Resoluções nº 23.551/2017 e 23.555/2017, oriundas do Tribunal Superior Eleitoral, que, respectivamente, dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições; e fixa o calendário eleitoral para as eleições 2018;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica proibido aos policiais militares, no período de 16 de agosto a 28 de outubro de 2018, realizarem as seguintes condutas:
- I Transitar nas dependências dos quartéis ou de quaisquer prédios públicos sob jurisdição militar, no âmbito do Estado do Rio Grande o Norte, inclusive em seus estacionamentos, portando material de publicidade eleitoral de quaisquer candidatos, inclusive por meio da utilização de veículos particulares adesivados ou congêneres;
- II A prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza políticoeleitoral, inclusive por meio da rede mundial de computadores, com o uso de softwares ou aplicativos, dos telefones ou de outros bens públicos;
- III Utilizar correio eletrônico institucional para fazer propaganda ou menção a algum candidato ou para divulgar reuniões políticas, comícios e eventos em geral, relacionados à campanha eleitoral;
- IV Colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outro meio que contenha alusão a símbolos de campanha eleitoral;
- V Efetuar o transporte de pessoas, eleitores ou não, em viaturas da Polícia Militar, sejam ostensivas, administrativas ou veladas, para atender conveniências ou interesses de candidatos, partidos políticos ou coligações, ressalvado o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral;

VII – Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis, pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos

Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de Convenção partidária;

Parágrafo Único: A vedação constante no inciso I deste artigo, se estende ao público civil em geral.

- Art. 2º Compete aos Comandantes, Diretores, Chefes e demais superiores hierárquicos integrantes da Polícia Militar zelar pelo fiel cumprimento das determinações constantes da presente portaria, bem como pelo estrito cumprimento das disposições legais atinentes ao período eleitoral.
- Art. 3º O não cumprimento das determinações aqui expressas, sujeitarão o policial militar envolvido às sanções disciplinares, civis e criminais cabíveis.
- Art. 4° A Ajudância Geral, publique em Boletim Geral; e, por fim, à Assessoria da Chefia de Gabinete, para arquivamento.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### X - <u>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA</u> PORTARIA Nº 0182/2018-DP/2, 03 DE ABRIL DE 2018.

- O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com a alínea "a", inciso VII, artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; com a alínea "c", § 1º, do artigo 64, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976; com o § 2º, do artigo 98, da Lei Complementar Nº 122, de 30 de junho de 1994; com a alínea "b", do artigo 9º, do Decreto Estadual Nº 5.262, de 17 de janeiro de 1970; com a Resolução Administrativa Nº 003/2014-GCG, de 1º de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2015 Edição 13.269, transcrita no BG Nº 165, de 05 de setembro de 2014, e considerando o que consta no Processo protocolado sob o Nº 66194/2018-8, RESOLVE:
- 1. Conceder ao 2º SARGENTO PM Nº 92.030 **EDNALDO EURICO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 111.896-0, Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (genitora), no período compreendido entre **26 de março e 25 de abril de 2018**, 31 (trinta e um) dias, em atendimento à orientação médica prescrita no Atestado Médico emitido pela Dr. CLEANTO CARLOS REGO, CRM/RN Nº 1281.
  - 2. Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências decorrentes.
- 3. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal DP/2 para arquivar.

### XI - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP

NOTA PARA BG Nº 018/2018-DP/CPP. DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O SUBCOMANDANTE GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11,§ 2º da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o art. 21, I, II, art. 23, I,a, art. 24 e art. 26, I, todos da Lei Complementar nº 515, de 09 de junho de 2014,

### **RESOLVE:**

1. Convocar os integrantes da Comissão de Promoção de Praças (CPP), para a reunião que será realizada no dia **04 de abril de 2018 (quarta-feira) às 10h00min**, na

008

sala de Reuniões do Gabinete do Subcomandante Geral da Polícia Militar, a fim de analisar processos pertinentes à referida Comissão.

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/CPP para arquivar.

### XII - CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 0185/2018-DP/2, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; c/c o artigo 66, § 4º, da Lei Complementar Nº 308, de 03 de fevereiro de 2005; com o inciso V, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 008/2017-GCG/PMRN, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 – Edição 13.980, transcrita no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017, tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica Nº 0319/2018-AJur/PMRN, datado de 22 de março de 2018, (fls. 10 e 11), no Processo protocolado sob o Nº 8972/2018-8; e

CONSIDERANDO que o militar conta com 30 (trinta) anos de efetivo serviço/tempo de contribuição em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2017 (dois mil e dezesseis), conforme Certidão de Tempo de Serviço Nº 074-DP/ARQUIVO, de 01 de março de 2017.

### **RESOLVE:**

- 1. Conceder Abono de Permanência ao 3º SARGENTO PM Nº 88.222 **ALUÍZIO ANGÊLO DE MELO**, matrícula Nº 014.781-2, **a contar de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete)** por haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, mas optado por permanecer em atividade.
- 2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal DP/2 para arquivar.

### XIII - <u>CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA</u>

PORTARIA Nº 0183/2018-DP/2, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 11, § 2°, da Lei Complementar N° 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 65, §5°, e artigo 5°, §1°, letra "a", item 1, e artigo 6°, do Decreto Estadual N° 8.330, de 02 de fevereiro de 1982:

### **RESOLVE:**

1. Classificar o Policial Militar abaixo relacionado:

a) Na Companhia Independente de Prevenção ao Uso de Drogas - CIPRED (Natal/RN), a partir de 02 de abril de 2018:

(Tutul/ICT), a partir de 02 de abril de 2010,				
ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.
1.	CB PM	2004.0153	DANIELLA CHIANCA DE M. BARBOSA	176.127-7

2. Determinar à Ajudância Geral para publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

### XIV - TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

NOTA PARA BG N° 0013/2018-DP/2, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

009

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO assegurar o princípio Constitucional da Publicidade (artigo

BG N° 061, de 03 de abril de 2018

010

37 da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO a necessidade de existência formal de conhecimento dos interessados nos respectivos processos;

### RESOLVE:

1. Informar que os processos abaixo relacionados tiveram sua tramitação concluída e foram arquivados, após solução:

	PROTOCOLO	INTERESSADO	MAT.	ASSUNTO	MOTIVO DO ARQUIVAMENTO
1.	76306/2017-1	Jairo Antônio da Silva – CB PM	195.513-6	Mudança de QPMP	Deferido
2.	158803/2017-4	Uiraçu Lunardo da Rocha – 1° SGT PM	164.405-0	Mudança de QPMP	Indeferido
3.	224708/2017-1	Aljean Batista do Nascimento – ST PM	111.816-1	Cômputo de Férias em Dobro	Deferido
4.	188388/2017-7	Sérgio Pereira da Silva – CB PM	114.571-1	Cômputo de Férias em Dobro	Deferido
5.	204275/2017-1	Everson Cavalcanti de B. Júnior – 3° SGT PM	163.585-9	Cômputo de Férias em Dobro	Deferido
6.	184667/2017-6	José Pinheiro de Lima Júnior – CB PM	175.927-2	Cômputo de Férias em Dobro	Deferido
7.	876/2018-9	Lucivaldo Alves de Lima – 1º SGT PM	112.127-8	Cômputo de Férias em Dobro	Deferido
8.	910/2018-2	Juscélio de Oliveira Silva – ST PM	112.392-0	Cômputo de Férias em Dobro	Deferido
9.	258539/2017-1	Emanuel Vieira de Paiva – CB PM	163.570-0	Cômputo de Férias em Dobro	Deferido
10.	160099/2017-6	George Barbosa de Barros – CB PM	113.084-6	Cômputo de Férias em Dobro	Deferido
11.	216949/2017-1	Antônio Marrocos Sobrinho – 2° SGT PM	111.124-8	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
12.	178939/2017-1	Antônio Fernando de Melo – SD PM	202.440-3	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
13.	256850/2017-2	Carlos Antônio Siqueira de Souza – CB PM	114.502-9	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
14.	252172/2017-2	Ronaldo de Oliveira Bezerra – ST PM	054.872-3	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
15.	216148/2017-3	Marcelo Alexandre P. da Cruz – SD PM	202.061-0	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
16.	248272/2017-8	Rosa Amélia Fernandes da Paz – 2º SGT PM	164.491-2	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
17.	246471/2017-5	Hélio Márcio Araújo – CB PM	114.952-0	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
18.	270723/2017-8	Francisco Ernandes B. De Moura – CB PM	113.055-2	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
19.	5603/2018-3	Jurandir Rodrigues do Nascimento – 2º SGT PM	111.329-1	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
20.	267081/2017-6	Dore Edson Gonçalves da Silva – CB PM	162.252-8	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
21.	966/2018-8	José Rodrigues da Silva Filho – 3° SGT PM	163.981-0	Averbação de Tempo de Serviço	Deferido
22.	145958/2017-4	Franciney Gomes da Silva – CB PM	176.245-1	Licença para Tratar de Interesse Particular	Deferido
23.	277661/2017-3	Renato Gomes de Medeiros – CB PM	164.223-5	Licença Paternidade	Indeferido
24.	208253/2017-2	Francisco Canindé da Cruz – CB PM	164.413-0	Agregação	Deferido
25.	346984/2016-5	Antônio Marcos F. Dos Santos – SD PM	195.525-0	Licença para Tratar de Interesse Particular	Deferido
26.	218438/2017-1	Jean Carlos das Neves Souza – CB PM	176.388-1	Solicitação de Providências	Deferido
27.	241147/2017-4	Eduardo Alexandre Sousa e Silva – Ex-SD PM	194.874-1	Solicitação de Providências	Deferido
28.	262775/2017-1	Flávio Soares da Silva – CB PM	175.672-9	Cessão de Pessoal	Deferido
29.	242966/2017-1	Gesiel Silva de Oliveira – 2° SGT PM	162.565-9	Cessão de Pessoal	Deferido
30.	252938/2017-7	Jefferson Pereira da Silva – CB PM	166.698-3	Cessão de Pessoal	Deferido
31.	164005/2017-2	Francisco de Assis M. de Lima – 3º SGT PM	077.513-4	Solicitação de Providências	Deferido
32.	21857/2018-4	Cleiton Rozendo de Mendonça – CB PM	176.063-7	Licença para Tratar de Interesse Particular	Deferido
33.	50510/2018-2	Daniel Balby Moreno – CB PM	164.190-5	Licença de Interesse Particular (Sustação)	Deferido
34.	11711/2018-1	Enecilo Silva Júnior – CB PM	176.156-0	Solicitação de Providências	Desistência do Pleito
35.	12434/2018-6	Jeandson Willck N. de Macedo – CB PM	195.697-3	Licenciamento Ex-Offício	Deferido
36.	235433/2017-1	Francisco Eduardo N. Dantas – CB PM	113.041-2	Cessão de Pessoal	Deferido
37.	228015/2017-8	Gabinete Civil do Governador do RN	XXX	Cessão de Pessoal	Deferido
	156912/2017-2	SEJUC	XXX	Agregação	Deferido

	39.	270897/2014-1	Antônio Sérgio de França – 1º SGT PM	111.552-9	Abono de Permanência Sem Efeito	Deferido
ı	40.	176622/2012-4	GAC/RN	XXX	Agregação	Deferido
	41.	217699/2017-1	Adilson Ramos Basílio – 3° SGT PM e Outros	112.960-0	Vencimentos e Vantagens Fixas	Duplicidade de Objeto
	42.	217731/2017-6	Esdras Daciano dos Santos – 1º SGT PM e Outros	054.945-2	Vencimentos e Vantagens Fixas	Duplicidade de Objeto

### BG N° 061, de 03 de abril de 2018

011

43.	217707/2017-2	Jean Carlos da Costa Silva – 2° SGT PM	163.925-0	Vencimentos e Vantagens Fixas	Duplicidade de Objeto
44.	217711/2017-9	Olavo Soares Pereira – CB PM e Outros	111.382-8	Vencimentos e Vantagens Fixas	Duplicidade de Objeto
45.	217724/2017-6	Herezon Fernandesa da Silva – 2º SGT PM e Outros	054.970-3	Vencimentos e Vantagens Fixas	Duplicidade de Objeto

2. A Ajudância Geral para publicar em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

### XV - REGISTRO EM ASSENTAMENTOS

O Cb PM Nº 2001.0923 **Edson** Henrique Barbosa, matrícula Nº 167.403-0, solicitou providências administrativas para que sejam registrados em seus assentamentos, o Diploma de conclusão do Curso de Matemática, expedido em 26/02/2018, pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN, bem como o diploma de conclusão do Curso de Pedagogia-Licenciatura Plena, em 20/10/2015, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú/CE.

(Parte Especial-GCG, datada de 02/04/2018).

**Despacho do GCG em 02/04/2018:** Publique-se em BG, em seguida, à DP para providências decorrentes.

### 4<sup>a</sup> P A R T E (Justiça e Disciplina)

### XVI - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Cap QOPM Flavio Isaias de **Macedo** solicitou a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do IPM, do qual é encarregado, instaurado através da Portaria Nº 292/2017-AAd, publicada no BG Nº 228, de 11/12/2017.

(Ofício 001/2018-IPM, de 25 de janeiro de 2018).

**Despacho da Assessoria Administrativa em 02/04/2018:** De ordem do Exm<sup>o</sup> Cmt Geral, em consonância com o art. 20, § 1°, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, prorrogue-se o prazo por 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao encerramento do prazo original para a conclusão do IPM instaurado pela Portaria nº 292/2017-AAd, publicada no BG Nº 228, de 11/12/2017, devendo constar no relatório final o deferimento deste pedido, com o fim de justificar o lapso superior do encerramento de sua conclusão. 1. Publique-se em BG; 2. Arquive-se na Assessoria Administrativa.

Osmar José Maciel de Oliveira, Cel PM Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO

Lenildo Melo de Sena, Cel PM Subcomandante e Chefe do EMG